

prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de março de 2024.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

| <b>EXTRATO CONTRATO 003/2024</b>               |                                                              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                      | <b>00031.000491/2023-26</b>                                  |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>   | <b>24001182</b>                                              |
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | PREGAO ELETRONICO 005/2023 DL/SLC/SEADPREV                   |
| <b>Fundamento Legal</b>                        | Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011; |
| <b>Contratante</b>                             | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>           |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | <b>130209</b>                                                |
| <b>Contratado</b>                              | <b>MIRACEU TURISMO LTDA EPP</b>                              |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | <b>11.634.235/0001-51</b>                                    |



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resumo do objeto do Contrato             | Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração |
| Prazo de vigência                        | 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo de execução                        | 18 DE MARÇO DE 2024 A 18 DE MARÇO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de Assinatura do Aditivo Contratual | 18 DE MARÇO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor Global                             | R\$ 144.727,82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Dotação Orçamentária                     | 04.122. 0109. 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fonte de Recursos                        | 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Natureza de Despesa                      | 3 3 9 0 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE              | 2024NR00042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota Patrimonial                         | 2024RO02310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Signatários do contrato                  | <b>Pela Contratante:</b> MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA <b>Pela Contratada:</b> LUIZ MAMEDE DE CASTRO                                                                                                                                                                                                                                                                      |

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7178, datada de 19 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2024